

VOCÊ QUE É FILIADA OU FILIADO AO



PREENCHA OS DADOS E FAÇA PARTE DA APÓLICE DE SEGURO COLETIVA DE ACIDENTES  
PESSOAIS INDIVIDUAL

POR APENAS R\$ 2,90 MENSAL

<b>Titular - Segurado Principal</b>	
<b>Cobertura</b>	<b>% sobre a cobertura Morte Titular (básica)</b>
Morte Acidental - MA	100%
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	Até 100%
Seguro Funeral Familiar	R\$ 3.300,00
Cesta Básica	R\$ 900,00
<b>Cônjuge – Dependente</b>	
Morte (básica)	50% do capital de Morte do Titular
<b>Filhos – Dependente</b>	
Morte (básica)	10% do capital de Morte do Titular

Capital Segurado: Uniforme de R\$ 10.300,00

Limite de Idade: Idade máxima para contratação 70 anos (setenta) anos.

Está dispensado o envio da declaração pessoal de saúde.

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a inclusão na apólice coletiva:

Nome: .....

Data de nascimento: ...../...../..... CPF: ..... Estado Civil: .....

Sexo M/F ( ) Categoria de filiação: ( ) Ativo ( ) Aposentado ( ) Outra .....

Forma de pagamento: (.....) Débito em folha (.....) Cartão de crédito (.....) Dinheiro ou Cheque

Data: ...../...../..... Assinatura: .....

Entregar na Secretaria ou Tesouraria **SINTEEMAR**

**Componentes Dependentes:** São o cônjuge/companheiro(a), filhos considerados pela legislação do Imposto de Renda e/ou da Previdência Social;

**Inclusão de Cônjuge:** Garante o pagamento de indenização ao Segurado Principal pela morte acidental de seu cônjuge;

**Inclusão de Filhos:** Garante o pagamento de indenização ao Segurado Principal pela morte acidental do(s) filho(s), ou dependentes equiparados a filhos para efeito deste seguro;

**Seguro Funeral Familiar:** O plano garante ao beneficiário(s) uma indenização, limitada ao valor do capital segurado, na forma de reembolso ou de prestação de serviço(s) desde que relacionado à realização do funeral;

**Cesta Básica:** Esta cobertura objetiva garantir aos beneficiários do Segurado o pagamento do valor contratado para aquisição de cestas básicas quando ocorrer a morte do segurado titular, decorrente de acidente pessoal coberto.

**Funcionários Afastados e Aposentados:** Esta proposta não prevê cobertura para componentes afastados e aposentados por invalidez anteriormente a implantação do seguro na Sancor Seguros.

As condições gerais desta apólice poderá ser obtida junto ao **SINTEEMAR, Sancor Seguros** ou **RPS Corretora e Administradora de Seguros**.

Processo SUSEP 15414.900050 203-27

